



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG.

LEI Nº121, DE 09 DE JULHO DE 2015

“Altera a Lei nº 01, de 16 de março de 2007, para extinguir e criar vagas em cargos públicos municipais que especifica”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS.**

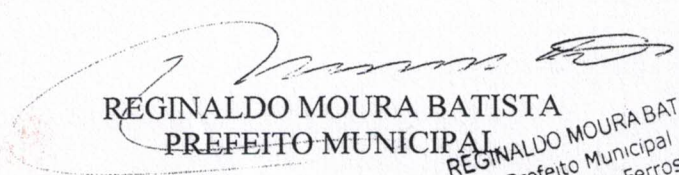
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 01, de 16 de março de 2007, para extinguir 04 (quatro) vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, passando o cargo a contar com 02 (duas) vagas.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 01, de 16 de março de 2007, para criar 03 (três) vagas no cargo de Técnico de Enfermagem, passando o cargo a contar com 06 (seis) vagas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 09 de julho de 2015.


REGINALDO MOURA BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO MOURA BATISTA
Prefeito Municipal
São Pedro Dos Ferros-MG